

**RESOLUÇÃO n° 110,  
de 02 de julho de 2013.**

Elson Rogério Bastos Pereira, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – Uniplac, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Universitário e, em conformidade com a decisão do Conselho Universitário, previsto no Art. 13, do Regimento da Universidade e, ainda, através do Parecer n° n° 005, de 13 de junho de 2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado em Ambiente e Saúde.

**Art. 2º**- O Curso 30 créditos para titulação, sendo 12 de disciplinas obrigatórias, 12 para disciplinas oferecidas em caráter optativo e 06 para a elaboração da dissertação, cada crédito correspondendo a 15 horas, totalizando 450 horas.

**Art. 3º** - Esta resolução terá efeito retroativo a 13 de junho de 2013.

Lages, 02 de julho de 2013.

Elson Rogério Bastos Pereira  
**Reitor**